DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADA: RG Marketing Digital LTDA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços com vistas a incorporar e implementar as Práticas Integrativas e Complementares no âmbito do SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde, em conformidade com as especificações técnicas constantes deste termo de referência.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de outubro de 2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 23.100,00 (Considerando de outubro a dezembro).

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2024: R$ 92.400,00.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 15/2023.

CONTRATO: 78/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.262/2023.

Saltinho, 02 de outubro de 2023.

Marcelo Montebello
- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Comunicados

COMUNICADO DE JULGAMENTO A CHAMADA PÚBLICA 03/2023 – PROCESSO 4.475/2023

A Comissão de Processamento das Licitações, nomeada pela Portaria 1.713/2023, de 04/05/2023, para Credenciamento de Interessados a Chamada Pública 03/2023 da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o julgamento de personalidades jurídicas devidamente constituídas na forma da lei e que possuam CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas à Chamada Pública 03/2023, que objetiva a prestação dos serviçosde coleta dos resíduosrecicláveis gerados nos imóveisresidenciais e que empreendam atividades comerciais/industriais, além de prédios públicos pertencentes ao perímetro urbano e rural do Município de Saltinho/SP, a serem realizados por associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, formadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais que, após a análise da proposta financeira apresentada pela Cooperativa do Reciclador Solidário de Piracicaba, a qual foi considerada aprovada conforme os critérios constantes no edital, com o respectivo valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Deliberou a Comissão por publicar este comunicado de julgamento em imprensa oficial, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) úteis contados da data da publicação para eventual interposição de recurso, conforme determina o inciso I, alínea “b” do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vencido o prazo recursal e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP. Saltinho/SP, 02/10/2023.

Marta Regina Barrichello
Agente de Contratação

.....